

Do Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Vereador Ari Sant Ana de Carvalho

Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições constitucionais, legais e regimentais que orientam o Sistema de Controle Interno, apresento a Vossa Excelência o **Relatório de Controle Interno referente ao mês de maio de 2025**.

Este documento expõe os resultados da verificação dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos praticados no decorrer do referido mês. A análise pauta-se pela verificação documental e contábil, com o objetivo de atestar a conformidade dos procedimentos em relação à legislação vigente, notadamente a Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários sobre os dados apresentados.

Alto Rio Doce, Junho de 2025.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA Mat. 097

-Controlador Interno- Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG

CAPÍTULO I – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Base Legal

A atuação do Controle Interno está prevista no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, com a função de avaliar o cumprimento das metas, atestar a legalidade dos atos e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira e orçamentária. As atividades de inspeção também se fundamentam nas diretrizes da Lei Municipal nº 914/2023, que reestrutura os órgãos da Câmara Municipal, e na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação na Administração Pública.

1.2. Metodologia

Para a elaboração deste relatório, procedeu-se à análise sistêmica dos seguintes documentos referentes à competência de maio de 2025:

- Demonstrativos da Folha de Pagamento de Servidores e Agentes Políticos;
- Balancetes de Verificação e Balancetes de Despesa (Anexos contábeis da Lei 4.320/64);
- Extratos Bancários e Demonstrativos de Rendimentos de Aplicações Financeiras do Banco do Brasil;
- Relatórios de Gestão Fiscal e Apuração da Receita Corrente Líquida via SICOM/TCEMG;
- Processos de Concessão de Diárias de Viagem.

Os dados foram cruzados para confirmar a correspondência entre o registro contábil e a efetiva movimentação financeira.

CAPÍTULO II – DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o mês de maio de 2025, o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alto Rio Doce esteve constituído por 08 servidores (05 efetivos e 03 comissionados) e 09 vereadores. Apresenta-se, a seguir, o detalhamento das remunerações brutas, retenções na fonte (INSS e IRRF) e valores líquidos transferidos a cada agente público, em conformidade com as fichas financeiras do mês.

2.1. Servidores Ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo

1. MARLONE BARBOSA PEREIRA (Matrícula: 85)

- **Cargo/Função:** Advogado / Assessoria Jurídica.
- **Carga Horária:** 20 horas semanais.
- **Proventos:** Vencimento Base (30 dias): R\$ 7.188,42 | Quinquênio (10%): R\$ 718,84.
- **Descontos:** INSS (14%): R\$ 916,60 | IRRF (27,50%): R\$ 961,56.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 7.907,26.
- **Valor Líquido:** R\$ 6.029,10.

2. ERIVELTO ARLINDO FERREIRA (Matrícula: 97)

- **Cargo/Função:** Agente de Controle Interno / Coordenador.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais.
- **Proventos:** Vencimento Base: R\$ 4.792,27 | Gratificação de Coordenador (50%): R\$ 2.396,14.
- **Descontos:** INSS (14%): R\$ 815,96 | IRRF (27,50%): R\$ 843,69.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 7.188,41.
- **Valor Líquido:** R\$ 5.528,76.

3. REJAINÉ BEVILAQUA SIQUEIRA (Matrícula: 98)

- **Cargo/Função:** Contador / Agente de Contratação.
- **Carga Horária:** 22 horas semanais.
- **Proventos:** Vencimento Base: R\$ 4.792,27 | Gratificação de Agente de Contratação: R\$ 805,81.
- **Descontos:** INSS (14%): R\$ 593,31 | IRRF (27,50%): R\$ 463,76.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 5.598,08.
- **Valor Líquido:** R\$ 4.541,01.

4. LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA (Matrícula: 92)

- **Cargo/Função:** Recepcionista/Telefonista / Tesouraria.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais.
- **Proventos:** Vencimento Base: R\$ 2.302,30 | Quinquênio (10%): R\$ 230,23 |

Gratificação de Tesouraria: R\$ 805,81.

- *Descontos:* INSS (12%): R\$ 294,00 | IRRF (7,50%): R\$ 22,67.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 3.338,34.
- **Valor Líquido:** R\$ 3.021,67.

5. REGINA MARIA DE CARVALHO GUILARDUCCI (Matrícula: 87)

- **Cargo/Função:** Assistente de Serviços Gerais.
- *Situação Funcional:* A servidora encontra-se registrada na condição de Licença no mês de maio.
- **Remuneração Bruta e Líquida:** Afastada INSS. .

2.2. Servidores Ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão

1. LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES (Matrícula: 101)

- **Cargo/Função:** Assessor 1 Gabinete / Assessor Legislativo e Parlamentar.
- **Carga Horária:** 40 horas semanais.
- *Proventos:* Vencimento Base: R\$ 2.813,92.
- *Descontos:* INSS (12%): R\$ 231,07.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 2.813,92.
- **Valor Líquido:** R\$ 2.582,85.

2. ELISMAR DE PAULA (Matrícula: 91)

- **Cargo/Função:** Assessor 2 Legislativo e Parlamentar.
- **Carga Horária:** 40 horas semanais.
- *Proventos:* Vencimento Base: R\$ 2.685,65.
- *Descontos:* INSS (9%): R\$ 218,93.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 2.685,65.
- **Valor Líquido:** R\$ 2.466,72.

3. VINÍCIUS ADRIANO NUNES SILVA (Matrícula: 104)

- **Cargo/Função:** Assessor 2 Legislativo e Parlamentar.
- **Carga Horária:** 40 horas semanais.
- *Proventos:* Vencimento Base: R\$ 2.685,65.

- *Descontos:* INSS (9%): R\$ 218,93.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 2.685,65.
- **Valor Líquido:** R\$ 2.466,72.

2.3. Agentes Políticos – Corpo Legislativo

O valor do subsídio parlamentar pago aos 09 (nove) vereadores foi mantido sem alterações na competência de maio de 2025.

Demonstrativo Individual (Maio/2025):

- **Ari Sant Ana de Carvalho** (Presidente - Mat. 36): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS (7,5%) R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Darcio Valerio Vieira** (Mat. 71): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Jose Alfredo da Silva** (Mat. 89): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Gilzelio Marcos de Paiva** (Mat. 94): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Valdomiro Domingos Dias** (Mat. 29): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Jose de Paiva Oliveira** (Mat. 28): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior** (Mat. 107): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Adriano de Oliveira** (Mat. 108): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**
- **Arcendino Geraldo do Nascimento** (Mat. 109): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido: R\$ 1.387,50.**

Consolidação da Folha Salarial Orçamentária (Maio/2025): A despesa total registrada sob a rubrica 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas) no mês somou **R\$ 45.717,31**, sendo dividida em R\$ 13.500,00 para os subsídios do Corpo Legislativo e R\$ 32.217,31 destinados à remuneração dos Servidores da Secretaria.

CAPÍTULO III – DO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (DUODÉCIMO)

A transferência da cota duodecimal para o custeio das atividades do Poder Legislativo é regida pelo artigo 168 da Constituição Federal. No mês de maio de 2025, o repasse ocorreu dentro do prazo legal.

Conforme o Relatório de Repasse e Devolução do Duodécimo e o Extrato de Conta Corrente, atesta-se o seguinte cenário:

- **Valor do Repasse Recebido (Maio/2025): R\$ 197.250,00.**
- **Data do Crédito: 09/05/2025** (Transferência recebida da PM Alto Rio Doce).
- **Valor Acumulado no Exercício (Jan a Mai/2025): R\$ 926.056,78.**

O recurso foi automaticamente transferido, na mesma data de ingresso, para a aplicação financeira "BB RF Curto Prazo Automático", garantindo a proteção do ativo financeiro até o momento da liquidação das despesas correntes do mês.

CAPÍTULO IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A gestão orçamentária seguiu os procedimentos previstos na Lei nº 4.320/1964, respeitando os estágios de empenho, liquidação e pagamento. O orçamento geral fixado para a Câmara no exercício de 2025 é de R\$ 2.367.000,00.

4.1. Resumo do Estágio das Despesas (Posição em 31/05/2025)

Segundo os dados extraídos do Balanço Orçamentário e Balancete de Despesa:

- **Dotação Atualizada: R\$ 2.367.000,00.**
- **Despesas Empenhadas (Acumulado): R\$ 634.727,42.**
- **Despesas Liquidadas (Acumulado): R\$ 442.030,51.**
- **Despesas Pagas (Acumulado): R\$ 436.087,27.**
- **Saldo da Dotação (Crédito Disponível Final): R\$ 1.732.272,58.**

4.2. Demonstrativo das Despesas Pagas no Mês

A análise do Balancete de Despesa e das saídas bancárias evidencia as seguintes liquidações

operadas durante o mês de maio, distribuídas por unidades:

Unidade: 01.001.000 – CORPO LEGISLATIVO

- **3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:** Pagamento de R\$ 13.500,00 (Subsídios).
- **3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais:** Pagamento de R\$ 1.755,00.
- **3.3.90.14.00 - Diárias Civil:** Pagamento de R\$ 800,00 no mês.
- **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Capacitação):** Pagamento de R\$ 4.750,00.
- *Subtotal Pago no Mês:* R\$ 20.805,00.

Unidade: 01.002.000 – SECRETARIA DA CÂMARA

- **3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:** Pagamento de R\$ 32.217,31 (Servidores).
- **3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais:** Pagamento de R\$ 4.188,01.
- **3.3.90.14.00 - Diárias Civil:** Pagamento de R\$ 400,00 no mês.
- **3.3.90.30.00 - Material de Consumo:** Pagamento de R\$ 1.136,68.
- **3.3.90.34.00 - Contratos de Terceirização:** Pagamento de R\$ 11.320,84.
- **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ:** Pagamento de R\$ 13.192,01.
- **3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação:** Pagamento de R\$ 1.794,19.
- *Subtotal Pago no Mês:* R\$ 64.249,04 (Valor aproximado consolidado na coluna de pagamento mensal).

4.3. Restos a Pagar

No que concerne ao controle de obrigações transitadas de exercícios anteriores, o saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados totalizava R\$ 49.225,53. Durante o exercício de 2025, foram pagos acumuladamente R\$ 29.776,14. O saldo pendente a pagar de exercícios anteriores, ao término de maio, encontra-se em R\$ 19.449,39. Os Restos a Pagar Processados (R\$ 2.640,00) encontram-se integralmente pagos.

CAPÍTULO V – DA VERIFICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E FISCAIS

- **Outubro/2024:** R\$ 3.297.727,09
- **Novembro/2024:** R\$ 3.450.250,11
- **Dezembro/2024:** R\$ 4.654.451,96
- **Janeiro/2025:** R\$ 3.537.734,18
- **Fevereiro/2025:** R\$ 4.834.856,80
- **Março/2025:** R\$ 3.517.611,68
- **Abril/2025:** R\$ 3.866.867,67
- **Maior/2025:** R\$ 4.127.883,20

Total Acumulado (12 meses): R\$ 45.654.714,10

2. Limites Legais para a Câmara (Acumulados): Aplicando os percentuais legais sobre a RCL acumulada de R\$ 45.654.714,10:

- **Limite Máximo (6%):** R\$ 2.739.282,85
- **Limite Prudencial (95% do Máximo):** R\$ 2.602.318,70
- **Limite de Alerta (90% do Máximo):** R\$ 2.465.354,56

3. Gasto Efetivo da Câmara (Acumulado de 12 meses): O Relatório de Gestão Fiscal finalizado em maio de 2025 atesta que as despesas com pessoal para fins de limite, acumuladas nos últimos 12 meses, somaram **R\$ 994.883,02**. Este montante equivale a aproximadamente **2,18%** da RCL acumulada, indicando que a Câmara segue utilizando pouco mais de um terço do seu teto legal.

Metodologia 2: Cálculo Isolado (Apenas Maio de 2025)

Nesta análise avaliamos o comportamento das receitas e despesas levando em conta estritamente os valores apurados dentro do próprio mês de maio de 2025.

1. Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada do Mês:

- Apurado exclusivamente em Maio/2025: **R\$ 4.127.883,20**

2. Limites Proporcionais para a Câmara (Isolados do Mês): Aplicando os percentuais sobre a receita isolada de R\$ 4.127.883,20:

- **Limite Máximo (6%):** R\$ 247.672,99

- **Limite Prudencial (95% do Máximo):** R\$ 235.289,34
- **Limite de Alerta (90% do Máximo):** R\$ 222.905,69

3. Gasto Efetivo da Câmara em Maio/2025: A despesa com pessoal apurada para fins de limite estritamente no mês de maio de 2025 foi de **R\$62.981,39**. Esse valor representou cerca de **1,53%** da receita apurada no mesmo mês. O montante confirma que o Legislativo mantém a constância e segurança de seus gastos mensais muito distantes do teto isolado de R\$ 247 mil calculado para este período.

CAPÍTULO VI – DAS DESPESAS COM DIÁRIAS DE VIAGEM

A concessão de diárias de viagem tem por finalidade o custeio de despesas com alimentação e pousada de agentes políticos e servidores em deslocamento a serviço do órgão, conforme previsão orçamentária nas rubricas 3.3.90.14.00.

Durante o mês de maio de 2025, o registro financeiro indica a emissão de dois empenhos vinculados a esta natureza de despesa, totalizando o valor orçamentário pago de **R\$ 1.200,00** no mês.

Detalhamento das Concessões no Mês (Maio/2025):

1. Marlone Barbosa Pereira (Advogado):

- **Empenho:** 00116-000 (Data: 27/05/2025).
- **Valor:** R\$ 400,00.
- **Finalidade:** Deslocamento à sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) em Belo Horizonte, para tratar da tramitação da Representação nº 1.185.002, de interesse institucional, com reunião pré-agendada no dia 29/05/2025. O pagamento ocorreu via transferência bancária no dia 28/05/2025.

2. Ari Sant Ana de Carvalho (Presidente/Vereador):

- **Empenho:** 00117-000 (Data: 27/05/2025).
- **Valor:** R\$ 800,00.
- **Finalidade:** Deslocamento conjunto com a assessoria jurídica ao TCE/MG em Belo Horizonte, para tratar do mesmo processo administrativo (Representação nº 1.185.002). O pagamento ocorreu via transferência no dia 29/05/2025.

Os procedimentos de concessão indicam fundamentação prévia, com descrição do interesse público do deslocamento.

CAPÍTULO VII – OBRIGAÇÕES PATRONAIS E RETENÇÕES FISCAIS

O cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias foi processado na competência de maio de 2025 em obediência aos prazos vigentes.

A despesa pertinente à obrigação patronal recolhida ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), empenhada e paga na rubrica 3.1.90.13.00, resultou no valor de R\$ 1.755,00 relativos ao Corpo Legislativo e R\$ 4.188,01 relativos aos servidores da Secretaria, somando o valor mensal recolhido de **R\$ 5.943,01**.

O Extrato Bancário aponta a saída de recursos no dia **08/05/2025** para a quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), no importe total de **R\$ 11.489,33**. Este montante consolida os valores retidos na fonte (IRRF e INSS cota do segurado) incidentes sobre a folha de pagamento dos agentes e servidores. Na mesma data, houve o repasse de R\$ 226,42 referente a Tributos Municipais.

CAPÍTULO VIII – MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E CONCILIAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação dos recursos públicos é realizada centralizadamente na conta de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil (Agência: 00620-0 | C/C: 87684-4). O controle financeiro utiliza o Fundo "BB RF Curto Prazo Automático" para preservação do valor real das disponibilidades.

8.1. Evolução do Saldo e Rentabilidade do Fundo (Maio/2025)

- **Saldo Inicial da Aplicação (30/04/2025):** R\$ 466.721,83.
- **Aplicações (+):** R\$ 197.250,00 (referente à entrada do duodécimo).
- **Resgates Totais (-):** R\$ 85.661,16 (utilizados para cobertura dos débitos da conta corrente).
- **Rendimento Bruto/Líquido (+):** R\$ 5.109,18 (Rentabilidade mensal apurada no período: 0,8780%).

- **Saldo Final do Fundo de Investimento (30/05/2025): R\$ 583.419,85.** O saldo de final de dia na conta corrente principal encerrou o período zerado (R\$ 0,00), dada a rotina de baixa automática.

8.2. Análise Analítica dos Débitos no Extrato Bancário

O espelho da conta corrente apresenta a liquidação dos seguintes pagamentos de custeio durante o mês:

- **02/05/2025:** Tarifas de folha (R\$ 20,40); e repasse via PIX a Rosario Paes (R\$ 180,59).
- **06/05/2025:** Liquidação de boletos de serviços/fornecedores: Instituto de Desenvolvimento (R\$ 1.513,68), Fox Telecomunicações (R\$ 320,00) e Web Printer Comercio de Máquinas (R\$ 403,74).
- **07/05/2025:** Pagamento da conta de energia elétrica - Cemig (R\$ 1.036,47).
- **08/05/2025:** Dia de liquidação de folha de terceirizados e impostos. Repasses a Rosario Paes (R\$ 2.349,59, R\$ 197,15, R\$ 197,75); Restituições contábeis/financeiras à Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce (R\$ 710,18 e R\$ 3.907,17); Pagamento de conta de telefonia OI S.A (R\$ 97,82); Tributos Municipais (R\$ 226,42) e DARF Receita Federal (R\$ 11.489,33); Boleto da prestadora Metrab Medicina do Trabalho (R\$ 1.483,93).
- **13/05/2025:** Repasses fracionados a Rosario Paes (R\$ 164,58 e R\$ 180,86).
- **15/05/2025:** Pagamento de fornecimento de software/sistemas SH3 Informática Ltda (R\$ 1.794,19) e conta de água da Copasa (R\$ 91,59).
- **22/05/2025:** Transferências a Ronie de Souza Zeca (R\$ 1.033,49) e à Total Brilho Tratamento (R\$ 9.305,73); Recolhimento de imposto à Secretaria de Fazenda MG (R\$ 974,49).
- **23/05/2025:** Transferência para a União dos Vereadores (R\$ 4.750,00) referindo-se à qualificação/capacitação listada no empenho; Outros repasses a Rosario Paes.
- **27/05/2025:** Segundo pagamento do mês para Cemig Distribuição (R\$ 732,29) e SH3 Informática (R\$ 1.794,19).
- **28/05/2025:** Lançamento consolidado do arquivo de Folha de Pagamento em lote no valor de **R\$ 23.090,89**; Transferência de Diária para o servidor Marlone Barbosa (R\$ 400,00).

- **29/05/2025:** Transferência de Diária para o Vereador Presidente Ari Sant Ana (R\$ 800,00).
- **30/05/2025:** Processamento automático dos agendamentos de PIX para transferência do valor líquido dos subsídios e vencimentos nas contas individuais dos parlamentares (R\$ 1.387,50) e servidores comissionados (R\$ 2.466,72); Débito de tarifa PIX no valor de R\$ 100,00.

A confrontação dos lançamentos bancários com os registros das despesas orçamentárias pagas atesta correlação regular.

CAPÍTULO IX – SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E CONTÁBIL

O Balancete de Verificação de maio de 2025 demonstra as seguintes posições de fechamento patrimonial para o órgão:

- **Estoque/Almoхарifado (Ativo Circulante):** R\$ 22.122,61. O controle segmenta este valor em material de consumo (R\$ 18.548,27), gêneros alimentícios (R\$ 175,21) e material de expediente (R\$ 3.399,13).
- **Ativo Imobilizado Físico Bruto (Ativo Não Circulante):** O patrimônio registrado mantém o montante de **R\$ 1.211.113,64**. Compõe-se de Bens Móveis no valor de R\$ 382.987,45 (equipamentos de comunicação, informática, mobiliário, etc.) e Bens Imóveis no valor de R\$ 828.126,19.
- **(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas:** Procedeu-se à dedução de perda de valor ao longo do tempo, em observância às regras contábeis. A depreciação mensal contabilizada no período foi de R\$ 3.914,57. O saldo negativo acumulado da conta totalizou R\$ (90.728,94).
- **Saldo Contábil Líquido do Ativo Permanente (Imobilizado):** A subtração do desgaste ao valor bruto estabelece o patrimônio líquido tangível em **R\$ 1.120.384,70** ao final de maio.

A contabilidade apresentou o fechamento com o "Passivo e Patrimônio Líquido" igualando o montante do Ativo em R\$ 1.291.970,89, comprovando o registro regular pela técnica de partidas dobradas e o balanço estável.

CAPÍTULO X – DAS COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A execução de contratos de trato sucessivo e a realização de compras encontram-se amparadas pela emissão prévia de notas de empenho (Art. 60 da Lei 4.320/64) e pelas determinações de governança das contratações instituídas pela Lei nº 14.133/2021.

No mês de maio, as despesas processadas referem-se à manutenção ordinária da Casa, destacando-se as faturas recorrentes de fornecimento de energia, água e telecomunicações (Cemig, Copasa, Oi, Fox), bem como o adimplemento do contrato de fornecimento de soluções em tecnologia, representado pelos pagamentos à SH3 Informática.

A terceirização de mão de obra continuou sendo liquidada regularmente. O pagamento à empresa Total Brilho Tratamento Ltda (R\$ 9.305,73 via conta corrente) corrobora a execução da rubrica 3.3.90.34.00 (Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização).

O Controle Interno recomenda aos órgãos administrativos da Câmara que as aquisições continuem precedidas pelo Estudo Técnico Preliminar e pesquisa formal de preços, em alinhamento aos arts. 18 e 23 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A avaliação contínua do desempenho dos contratados, conforme orienta a mesma norma, garante a eficiência dos gastos.

CAPÍTULO XI – ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em complemento às averiguações financeiras, ressalta-se o dever institucional de adequação aos fluxos operacionais previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), regulamentados internamente por meio do Decreto Legislativo nº 06/2025.

Orienta-se a Secretaria da Câmara, a Assessoria Jurídica e as Coordenadorias a observarem a fase de classificação de dados e a técnica de "anonimização" ou tarjamento (Art. 15 do Decreto 06/2025) ao realizarem a publicidade de atos oficiais (tais como editais, atas de sessões e contratos) nos canais de transparência ou Diário Oficial.

Documentos que contenham numeração de CPF, RG, dados bancários ou endereços residenciais de servidores ou munícipes devem obrigatoriamente passar por supressão antes do acesso público, resguardando o direito à privacidade, mas mantendo a publicidade dos valores e atos de gestão exigidos pela legislação.

CAPÍTULO XII – CONCLUSÃO

Ante a verificação dos documentos e arquivos extraídos dos sistemas contábeis e fiscais, com base nos cruzamentos de dados bancários da competência de **Maio de 2025**, este Sistema de Controle Interno apresenta parecer favorável demonstrando a regularidade e a adequação da execução orçamentária, financeira e patrimonial promovida pela Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

A gestão do mês cumpriu suas finalidades no que tange ao pagamento de fornecedores, concessionárias de serviços públicos e as obrigações da folha de pagamento dentro dos prazos legais estipulados. O recebimento e o manejo do duodécimo revelam um fluxo de caixa positivo.

Encaminho este relatório para a apreciação da Presidência, atestando a correção dos atos examinados.

Alto Rio Doce, Junho de 2025.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG